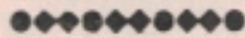




Câmara Municipal de Taguai

TAGUAI — Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/78, DE 12 de DEZEMBRO DE 1978.

"Aprova as contas do Município de Taguai
referentes ao exercício de 1977."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de
Taguai, Estado de São Paulo, faz saber que o Plenário apro-
vou, em sessão extraordinária, realizada a 12 de dezembro /
de 1978, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artº 1º - Ficam aprovadas as contas /
do município de Taguai, referentes ao exercício de mil nove-
centos e setenta e sete, ratificando o parecer prévio do /
e grégio Tribunal de Contas do Estado.

Artº 2º - Este Decreto Legislativo /
entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as /
disposições em contrário.

Taguai, 12 de dezembro de 1978.

Antonio Abelardo Manesco
Presidente da Câmara